



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO Nº 86/2023**

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, um curso de dança de salão.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação é devida e necessária, pois a prática da dança de salão com regularidade é um ótimo exercício físico. Além disso, ela consegue reunir características que nenhum outro exercício consegue com tanta eficácia e promove, até certo ponto, uma melhoria global no indivíduo, trabalha psicologicamente, fisicamente e socialmente.

Sala “Major Gurgel”, 04 de setembro de 2023.

**MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO**  
**- VEREADORA -**